



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

**ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Kursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h00min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional (adequação de fonte de recursos de acordo com o sistema SIM – AM do TCE-PR, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

Brasil", referente à concessão de ajuda de custo no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências", criação de dotação específica para continuidade da reforma da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, especificamente para a construção do piso e o fechamento do perímetro externo da quadra de esportes - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos destinados a ações da área da saúde, pelas Portarias GM/MS 34423/2020 e 1.282/2021 - adequação de fontes para o Sistema SIM-AM do TCE-PR - justificativa anexa, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a ata seria lida na próxima sessão, cuja deliberação foi aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16/02/23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1/1
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1/1
Ass.	3ª Sessão Extraordinária		

Publicado em 14 / 02 / 23  
 Página 406 Jornal D.O.M.

Edição 276.

em razão da função salvo quando se tratar em depoimento em processo judicial, policial ou administrativo; IX- cometer a pessoa estranha ao serviço do município, salvo nos casos previsto em lei, o desempenho de encargo que lhe competir; X- censurar pela imprensa ou por qualquer outro órgão de divulgação pública as autoridades constituídas, podendo, porém, fazê-lo em trabalho assinado, apreciando atos dessas autoridades sob o ponto de vista doutrinário, com animo construtivo; XI- entreter-se nos locais e horas de trabalho, em palestra, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; XII- atender pessoas estranhas ao serviço, no local de trabalho, para o trato de assunto particulares; XIII- empregar matérias e bens do municípios em serviço particular, ou, sem autorização superior, retirar objetos de órgão municipais; XIV- iniciar greves; XV- exercer comércio entre os colegas de trabalho; XVI- vale-se da função para melhor desempenhar atividade estranha as suas funções ou para lograr qualquer proveito, direto ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

#### CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contratado em regime especial rescinde-se por:

I- descumprimento dos deveres previstos na clausula sétima do presente contrato; II- transgressão das proibições da clausula oitava do presente contrato; III- descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou esse contrato; IV- incidência em qualquer das hipóteses previstas no artigo 4º da lei nº 50/2015 inciso 3º, artigo 482 da consolidação das leis de trabalho – CLT; V- a pedido do contratado; V – o pagamento da rescisão será depositado em conta corrente até o ultimo dia útil do mês.

Parágrafo único- As infrações disciplinares serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumaria no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme previsão do artigo nº 15 da lei complementar 108/05.

#### CLAUSULA DECIMA – DO FORO

Para dirigir quaisquer questões oriundas desse contrato é competente, por força da lei, o foro de Loanda.

E por estar assim justos e contratados, firma o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Pedro do Paraná – Paraná, 13 de fevereiro de 2023.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**MARCIA REGINA MASCHIETTO**

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson

Código Identificador:4D430870

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h00min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais

Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional (adequação de fonte de recursos de acordo com o sistema SIM – AM do TCE-PR, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil”, referente à concessão de ajuda de custo no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências”, criação de dotação específica para continuidade da reforma da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, especificamente para a construção do piso e o fechamento do perímetro externo da quadra de esportes - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos destinados a ações da área da saúde, pelas Portarias GM/MS 34423/2020 e 1.282/2021 - adequação de fontes para o Sistema SIM-AM do TCE-PR - justificativa anexa, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a ata seria lida na próxima sessão, cuja deliberação foi aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**92690049

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de Licitação  
Processo administrativo nº 001/2023  
Dispensa nº 001/2023  
Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, de forma parcelada ao longo do exercício de 2023 para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor total de R\$439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Autorizo a presente Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

**MOUNIR YUSSEF HAGE & CIA LTDA - CNPJ:**  
**85.005.734/0002-05**

Ramo de atividade - 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**DESCRIÇÃO:** Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, de forma parcelada ao longo do exercício de 2023.

**QTDE:** 40

**VALOR UNITÁRIO:** R\$10,99

**VALOR TOTAL:** R\$439,60

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**00D57156

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de Licitação  
Processo administrativo nº 001/2023  
Dispensa nº 001/2023  
Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, de forma parcelada ao longo do exercício de 2023 para o Poder Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor total de R\$439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Homologada e Adjudicada a Dispensa de Licitação para a aquisição dos produtos, em favor da empresa:

**MOUNIR YUSSEF HAGE & CIA LTDA - CNPJ:**  
**85.005.734/0002-05**

Ramo de atividade - 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**DESCRIÇÃO:** Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, de forma parcelada ao longo do exercício de 2023.

**QTDE:** 40

**VALOR UNITÁRIO:** R\$10,99

**VALOR TOTAL:** R\$439,60

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**2D2DA375

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE** Município de São Sebastião da Amoreira, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Lourenço Gouveia, doravante denominado LOCATÁRIO.

**CONTRATADO** Mitra Diocesana de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob nº 75.387.563/0001-83, com sede na Avenida Alberto Carazzai, nº 1080, Centro, São Sebastião da Amoreira, Paraná, neste ato representada por Dom Manoel João Francisco inscrito no RG nº 109401 SSP/PR e CPF nº 224.659.879-68, Bispo Diocesano.

**OBJETO**

**DO ADITIVO - Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 45/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2022, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 17/02/2024, nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

**- Cláusula Segunda:** Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 45/2022 acrescido o valor total de R\$ 31.137,00 (trinta e um mil cento e trinta e sete reais), que serão pagos em parcelas 12 (doze) mensais de R\$ 2.594,75 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), valor de reajuste equivalente a 3,79% em conformidade com Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) 01/2023.

**- Cláusula Terceira:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

**FORO** Comarca de Assaí -Pr.

**Publicado por:**  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
**Código Identificador:**A9E49B00

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**REEQUILÍBRIO DE VALOR**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 44/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira.

**Contratado:** Comercial Beira Rio Ltda